



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2009**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, PROMULGA o seguinte:

**D E C R E T O**

Art. 1º. Confere às personalidades abaixo relacionadas, o "Título de Cidadão Guaçuense", a saber:

*GENEVAL LOBATO DE SOUZA;*  
*GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO;*  
*JOÃO LEOCÁDIO FILGUEIRA;*  
*JOSIAS MÁRIO DA VITÓRIA;*  
*LUIZA MARÍLIA FAGUNDES SILVA;*  
*MARIA CRISTINA MORAES DE PAULA KASHIMA;*  
*MARIA JOSÉ GOMES MOURA;*  
*MARIA LÚCIA AFONSO GONÇALVES; e*  
*MARCOS ANTÔNIO VIANA;*

Art. 2º. Confere o "Título de Cidadão Guacuiense Ausente", a saber:

**SAMIA TOALHAR LOUREIRO.**

Art. 3º. Confere o "Título de Cidadão Benemérito", a saber:

**SEBASTIÃO DOMINGOS DE CARVALHO.**

Art. 4º. Confere o "Diploma de Honra ao Mérito", a saber:

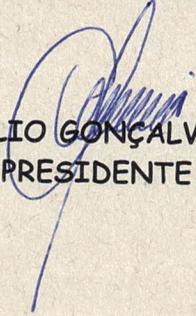
**CÉSAR COLNAGO.**

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 15 de setembro de 2009.

  
**HELIO GONÇALVES MURUCI**  
**PRESIDENTE DA CMG**